



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Dados do Requerimento 126829

Empreendedor

Nome: SCOTTI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CPF/CNPJ: 82128935000112

Endereço Rodovia SC-443 SETOR ESCRITÓRIO, 5211 - Demboski · **CEP:** 88813825

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Empreendimento

SCOTTI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 82128935000112

Endereço: Rodovia SC-443, 5211 - Demboski · **CEP:** 88813825

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 667012.7305, Y 6826477.0537

Inscrição Imobiliária: 0.006.006.0100.010.10

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4711-3/02

Descrição do Empreendimento: Supermercado, Distribuição e Atacado de Produtos Alimentícios, Produtos de Limpeza, Higiene e Perfumaria, Bazar em Geral, Produtos de Beleza e Cosméticos, Calçados, Artigos de Vidros, Bebidas Alcoólicas, Encomenda por Conta e Ordem de Terceiros, Representações em Geral.

Data: 26/06/2026

Solicitante: ELTON FLAVIANO DACOREGIO (70226555968)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.